



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE Nº 1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, retifica o Edital nº 41/2021, publicado no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/> no dia 29/04/2021, conforme a seguir:

3.3 Remanejamento Interno entre Cursos

3.3.2 Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos (**conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGAS**), o candidato que estiver matriculado **até o 3º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG;

Leia-se:

3.3 Remanejamento Interno entre Cursos

3.3.2 Somente poderá concorrer às vagas para o Remanejamento Interno entre Cursos (**conforme disponibilidade no Item 1 DAS VAGAS**), o candidato que estiver matriculado **até o 4º período** dos cursos de Graduação da UNIFAL-MG;

Prof. José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 29/04/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503823** e o código CRC **5996C25F**.